

PORTARIA Nº. 188/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARIA BENITES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0707 Páginas: 50/51 Ano: IV Data: 13/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: A3703F61</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal